

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FREI INOCENCIO

Estado de Minas Gerais

LEI ORCAMENTARIA

EXERCICIO : 1998

(Centavos omitidos)

LEI No 591/97.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1998.

A Camara Municipal de FREI INOCENCIO, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - O Orcamento Geral do Municipio de FREI INOCENCIO, para o ano de 1998, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.492.400,00 (Quatro milhoes, quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), discriminados desta Lei.

Art. 2o. - A Receita sera realizada mediante a arrecadacao dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislacao em vigor e das especificacoes constantes no Adendo III, Anexo 2 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3,892,400
RECEITA TRIBUTARIA	933,000	
RECEITA PATRIMONIAL	65,700	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2,683,700	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210,000	
RECEITAS DE CAPITAL		600,000
OPERACOES DE CREDITO	100,000	
ALIENACAO DE BENS	45,000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	455,000	
TOTAL		4,492,400

Art. 3o. - A Despesa sera realizada de acordo com a seguinte discriminacao por "Orgaos e Unidades Orcamentarias" e por "Funcoes de Governo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FREI INOCENCIO

Estado de Minas Gerais

LEI ORCAMENTARIA

EXERCICIO : 1998

(Centavos omitidos)

ORGAO / UNIDADE ORCAMENTARIAS	R\$	R\$
PODER LEGISLATIVO		
01 - PODER LEGISLATIVO		390,400
01.10 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	390,400	
PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
02 - PODER EXECUTIVO		4,102,000
02.10 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	240,000	
02.20 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO	55,000	
02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	285,000	
02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	615,000	
02.50 - SECRET. MUNIC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA	205,000	
02.60 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1,203,000	
02.70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	400,000	
02.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO, OBRAS E SERVS, URBANOS	871,000	
02.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	140,000	
TOTAL DA DESPESA		4,492,400

FUNCOES DE GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	700,400
02 - JUDICIARIA	55,000
03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	605,000
04 - AGRICULTURA	285,000
05 - COMUNICACOES	41,000
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	60,000
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20,000
08 - EDUCACAO E CULTURA	1,203,000
10 - HABITACAO E URBANISMO	305,000
13 - SAUDE E SANEAMENTO	575,000
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	200,000

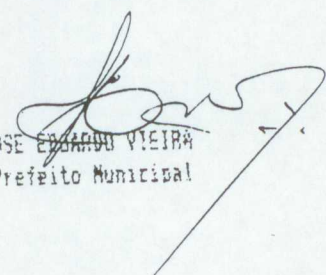
16 - TRANSPORTE	355,000	
TOTAL DA DESPESA		4,492,400


Art. 4o. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- a) Realizar operações de Créditos por antecipação de Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa Fixada;
- b) Abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (dez por cento) nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64;
- c) Aproveitar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, aproveitar o excesso de Arrecadação verificado no exercício em curso;
- d) Anular parcial ou totalmente as dotações do presente orçamento, como recursos a abertura de Créditos Adicionais, desde que requeridas a Câmara Municipal, e por ela autorizadas na forma da legislação em vigor;

Art. 5o. - Revogadas as disposições em contrário, entre esta Lei em vigor, a partir de 30. (trinta) de janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCENCIO, 29 de dezembro de 1997.


 JOSE EDUARDO VIEIRA
 Prefeito Municipal


 JOAQUIM MOREIRA DA COSTA
 CRC 6.714 - CADASTRO 4.046/MG